



ANO VII N° 311 – 23 DE JANEIRO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00003  
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RNY0E86	19/01/2023	20/11/2022	DP-7/2023	4637907	AG
OXE3D16	19/01/2023	28/11/2022	DP-9/2023	4637938	AG
DDJ1H71	10/01/2023	13/11/2022	DP-6/2023	4637678	AG
DDJ1H71	10/01/2023	13/11/2022	DP-5/2023	4637677	AG
HBO8797	19/01/2023	28/11/2022	DP-4/2023	4637965	AG
DQT7377	19/01/2023	01/12/2022	DP-10/2023	4637993	AG
QMV9J60	19/01/2023	08/11/2022	DP-8/2023	4637595	AG

GUAXUPE, 23 de Janeiro de 2023



MÁRCIO NUNES TEÓFILO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

23 DE JANEIRO DE 2023  
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017  
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social  
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro  
CNPJ: 18.663.401/0001-97

\*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.